



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 34 , DE 02 DE JULHO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 052/93,

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio Nº 098 / 92 , celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o Fundo Nacional de Saúde, objetivando o custeio de despesas do Curso de Auxiliar de Enfermagem na Região de Tangará da Serra, visando a aprimorar a execução e a coordenação dos serviços de saúde.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de julho de 1993.

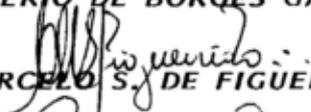

LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATTÍLIO DURIVÉS - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAE AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro